



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER

Rua José Bernardo de Aquino, 53-Centro, Tel. (84) 3355 0001, Fax (84) 3355 0013
CEP 59.925-000. CNPJ:01.612.380/0001-88- E-mail prefeitura@venhaver.rn.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 045/2019- GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO DE VENHA-VER/RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município – LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO
BERNARDO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de
provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Obras e
Serviços Urbanos.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao exercício de 2018/2019, as
quais serão usufruídas entre os dias 01 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019, devendo
retornar ao exercício de suas funções no dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Venha-Ver/RN, 17 de maio de 2019.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito